

**CONCURSO DE SELEÇÃO NAS MODALIDADES TRANSFERÊNCIA FACULTATIVA,
REINGRESSO E MUDANÇA DE CURSO - UFF 2015**

NOTA OFICIAL Nº5

A Coordenação de Seleção Acadêmica, de acordo com as disposições da legislação em vigor, faz saber que:

- 1 O curso de Pedagogia também será aceito como requisito específico exigido para o curso de Arquivologia na modalidade Transferência no subitem 3.1.4, que passa a ter a seguinte redação:

CURSO	MODALIDADE TRANSFERÊNCIA REQUISITOS ESPECÍFICOS	CARGA HORÁRIA EM HORAS/PERÍODO	
	CURSO CONCLUÍDO	MÍNIMA	MÁXIMA
Arquivologia Bacharelado	Administração, Arquivologia, Ciência da Computação, História, Letras ou Pedagogia .	300	Sem Exigência

- 2 O curso de Letras também será aceito como requisito específico exigido para o curso de Arquivologia na modalidade Reingresso no subitem 3.2.2, que passa a ter a seguinte redação:

CURSO	MODALIDADE REINGRESSO REQUISITOS ESPECÍFICOS
	CURSO CONCLUÍDO
Arquivologia Bacharelado	Administração, Biblioteconomia, Ciência da Computação, História, Letras ou Pedagogia.

- 3 Todas as demais disposições do Edital e das Notas Oficiais já divulgadas permanecem inalteradas.

Niterói, 22 de janeiro de 2015.

Luiz Antonio dos Santos Cruz
Coordenador da COSEAC